



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 090/2015

**Nomeia Grupo Técnico  
para Mobilização,  
Elaboração e  
Acompanhamento o Plano  
de Saneamento do  
município de Barra-BA.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Grupo Técnico para Mobilização, Elaboração e Acompanhamento do Plano de Saneamento do Município de Barra-BA**, até 31.12.2015.

A **Comissão Especial** será composta das seguintes pessoas:

Joaquim José Pinto Silva Dantas – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Edilson Batista de Oliveira – Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Washington Leandro da Cruz Gomes – Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Geilson Vieira de Souza- Sec. Municipal de Saúde.

Anco Márcio de Figueiredo Souza- Diretor do SAAE.

Paulo Murilo Lima Rabelo – Coordenador da Defesa Civil

João Isidoro Martins dos Santos Neto - Representante do Poder Legislativo

Nelson Ribeiro da Silva - Representante do Poder Legislativo.

José Carlos da Silva Santos \_ Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR

Elembergue da Silva Santos - COOTEBA

Floriomar Batista de Araújo – APROCANA

Ezequias Silveira dos Santos – CEEP-ÀGUAS

Antônio Pereira da Silva – Entidade Religiosa

Helder Soares Lopes - MLST

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra-BA., 20 de maio de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal